



PORTARIA N° 488

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOAO LUIS GALLEG0 CRIVELLARO				360	21/12/1997 20/06/2017	04/01/2021 29/12/2021
52693390	1	CSPP-PPEN	170482409			

CURITIBA, 17 / 11 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL